**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA**

A proposta técnica será avaliada quanto a experiência da empresa licitante, sua equipe técnica principal mínima e o conhecimento do problema e metodologia apresentada.

A pontuação da avaliação da proposta técnica (T) será obtida através da seguinte fórmula:

T = A + B + C

Onde:

T = Pontuação da avaliação da proposta técnica, com o valor do resultado até a 2ª casa decimal, desprezando-se a fração remanescente;

A = Pontuação da qualificação operacional.

B = Pontuação da equipe técnica principal.

C = Pontuação do plano de trabalho geral.

Sendo que “T” pode totalizar no máximo 100 pontos

# QUALIFICAÇÃO OPERACIONAL (A)

* 1. Atestados e Acervos Técnicos

A Qualificação Operacional da empresa proponente será avaliada considerando o montante de pontos atribuídos, em razão dos atestados e acervos técnicos apresentados. Os pontos serão atribuídos para o montante das áreas ou unidades de responsabilidade técnica pelos serviços constantes dos atestados da empresa e devidamente ratificados na Certidão de Acervo Técnico expedida pelo CREA/CAU. O mesmo critério de pontuação será válido para os serviços que foram realizados em consórcio, ou seja, a Certidão de Acervo Técnico deverá apontar nos itens “Atividades Técnicas Realizadas” e “Quantificação” as Atividades Técnicas e a Quantificação efetivamente de responsabilidade técnica ou co-responsabilidade técnica do engenheiro detentor do acervo.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Parâmetro** | **Requisito** | **Pontuação** |
| Levantamento aerofotogramétrico com GSD 6cm ou escala 1:3.000 | Extensão até 10 km2 | 1 |
| Extensão de 10,1 km2 até 35 km2 | 2 |
| Extensão maior que 35 km2 | 3 |
| Levantamento fotográfico 360° utilizando sistema de mapeamento móvel terrestre apoiado em veículo com georreferenciamento automático das imagens | Extensão até 350 km | 1 |
| Extensão de 350,1 km até 700 km | 2 |
| Extensão maior que 700 km | 3 |
| Fornecimento de locação de Software como serviço de gestão municipal para gestão de informações geográficas | Até 60.000 unidades imobiliárias | 1 |
| De 60.001 até 120.000 unidades imobiliárias | 2 |
| Mais de 120.000 unidades imobiliárias | 3 |
| Fornecimento serviços de monitoramento urbano e rural em ambiente mobile, web e server | Até 60.000 unidades imobiliárias | 1 |
| De 60.001 até 120.000 unidades imobiliárias | 2 |
| Mais de 120.000 unidades imobiliárias | 3 |
| Fornecimento de serviços de revisão ou atualização de plano diretor municipal ou Fornecimento de aplicação/sistema integrado ao Sistema de Informações Geográficas-SIG aplicado ao plano diretor | Até 60.000 unidades imobiliárias | 1 |
| De 60.001 até 120.000 unidades imobiliárias | 2 |
| Mais de 120.000 unidades imobiliárias | 3 |
| Fornecimento serviços de implantação, parametrização, conversão, transformação e carga dos dados geográficos em sistema de informações multifinalitária- SIG | Até 60.000 unidades imobiliárias | 1 |
| De 60.001 até 120.000 unidades imobiliárias | 2 |
| Mais de 120.000 unidades imobiliárias | 3 |
| Fornecimento de central de atendimento para serviço de help-desk, suporte e manutenção em caráter continuo e treinamento de servidores públicos | Até 60.000 unidades imobiliárias | 1 |
| De 60.001 até 120.000 unidades imobiliárias | 2 |
| Mais de 120.000 unidades imobiliárias | 3 |
| **Pontuação máxima possível** | | **21** |

* 1. Sistema de Gestão da Qualidade

Serão acrescidos ainda, pontos, conforme a tabela abaixo, para as comprovações apresentadas pelas empresas relativas a Sistema de Gestão de Qualidade elaborado com base na NBR-ISO 9001:2015 e Certificados por Instituição credenciada junto ao INMETRO. No caso de consórcio pelo menos uma das empresas deverá apresentar esta comprovação.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Parâmetro** | **Requisito** | **Pontuação** |
| Aerolevantamento com câmeras digitais | Sim | 2 |
| Não | 1 |
| Mapeamento móvel terrestre | Sim | 2 |
| Não | 1 |
| Gestão de Monitoramento Urbano | Sim | 2 |
| Não | 1 |
| Desenvolvimento e implantação de sistema de informações geográficas | Sim | 2 |
| Não | 1 |
| Gestão de projetos | Sim | 2 |
| Não | 1 |
| **Pontuação máxima possível** | | **10** |

* 1. Equipamentos

Serão atribuídos pontos, conforme a tabela abaixo, em virtude dos equipamentos propostos a serem utilizados, dos quais deverão ser apresentados comprovantes de propriedade (notas fiscais, comprovantes de importação ou documento que comprove a propriedade) em nome da licitante ou contrato de aluguel/arrendamento caso não sejam de propriedade da licitante. Por se tratar de um projeto de engenharia cartográfica, essa exigência faz-se necessária para comprovar que a licitante possui e irá utilizar equipamentos que irão garantir os critérios técnicos requeridos conforme exigências especificadas no memorial descritivo.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Equipamento** | **Especificação/Requisito** | **Pontuação** |
| Câmera aerofotogramétrica digital com sensor para imageamento RGB | Resolução geométrica de até 100 megapixels | 2 |
| Resolução geométrica maior que 100 megapixels | 5 |
| Sistema de mapeamento móvel terrestre 360° | Câmera com resolução inferior a 4k | 1 |
| Câmera com resolução de 4k (8 mega pixels) | 2 |
| Câmera com resolução de 8k (30 mega pixels) | 3 |
| Câmera com resolução de 12k (72 mega pixels) | 5 |
| **Pontuação máxima possível** | | **10** |

Pontuação máxima para a qualificação operacional: 41 pontos

# EQUIPE TÉCNICA PRINCIPAL (B)

A avaliação da equipe técnica principal, composta por seis coordenadores distintos, conforme discriminado abaixo será feita pela atribuição de pontos por suas experiências e prática profissional.

As licitantes deverão comprovar o vínculo dos profissionais indicados mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho/prestação de serviços na forma da lei, devidamente registrado.

Deverão ser apresentados os currículos dos profissionais, com no máximo três páginas digitadas em formato A4 e pit mínimo 12.

Para efeito da contagem dos anos de experiência deverão ser apresentados os seguintes documentos:

1. Contrato social ou ata da assembleia que elegeu os diretores, caso o profissional atue ou tenha atuado como sócio ou diretor da empresa licitante ou, outras anteriores a esta;
2. Certidão do CREA ou CAU, caso o profissional atue ou tenha atuado como responsável técnico pela licitante ou outras empresas anteriores;
3. Carteira de trabalho ou livros de empregados ou ficha de registro funcional da empresa licitante e/ou outras anteriores a esta.

A composição da equipe técnica principal é a seguinte:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Equipe Técnica Principal** | **Especificação / Requisito** | **Pontuação** |
| 01 Coordenador Geral, possuindo uma das seguintes qualificações: Engenheiro Cartógrafo, Arquiteto e Urbanista, Engenheiro Civil, Engenheiro de Geodésia e Topografia ou Engenheiro Geógrafo | Abaixo de 4 anos (inclusive) | 1 |
| De 5 a 10 anos (inclusive) | 2 |
| Acima de 10 anos | 4 |
| 01 Coordenador de Levantamento Aerofotogramétrico, possuindo uma das seguintes qualificações: Engenheiro Cartógrafo ou Engenheiro de Geodésia e Topografia ou Engenheiro Geógrafo ou Engenheiro Agrimensor | Abaixo de 4 anos (inclusive) | 1 |
| De 5 a 10 anos (inclusive) | 2 |
| Acima de 10 anos | 3 |
| 01 Coordenador dos Serviços de Mapeamento Móvel Terrestre, possuindo uma das seguintes qualificações: Engenheiro Cartógrafo ou Engenheiro de Geodésia e Topografia ou Engenheiro Geógrafo ou Engenheiro Agrimensor | Abaixo de 4 anos (inclusive) | 1 |
| De 5 a 10 anos (inclusive) | 2 |
| Acima de 10 anos | 3 |
| 01 Coordenador dos Serviços de Sistema de Informações Geográficas - SIG, possuindo uma das seguintes qualificações: Engenheiro ou Profissional com formação superior nas áreas de Sistemas Informatizados | Abaixo de 4 anos (inclusive) | 1 |
| De 5 a 10 anos (inclusive) | 2 |
| Acima de 10 anos | 3 |
| 01 Coordenador dos Serviços de Monitoramento Urbano e Rural, possuindo uma das seguintes qualificações: em Engenharia Cartográfica, Engenharia Florestal, Engenharia Agronômica/Agronomia, Geografia, Geologia ou Biologia | Abaixo de 4 anos (inclusive) | 1 |
| De 5 a 10 anos (inclusive) | 2 |
| Acima de 10 anos | 3 |
| 01 Coordenador dos Serviços de Planejamento e Gestão Urbana: profissional com formação superior, com experiência na área de planejamento/gestão urbana, tendo coordenado a elaboração/revisão de Plano Diretor Municipal, ou integração de uma aplicação/sistema web, mobile e server voltado para Gerenciamento de Plano Diretor Municipal | Abaixo de 4 anos (inclusive) | 1 |
| De 5 a 10 anos (inclusive) |  |
| Acima de 10 anos | 3 |
| **Pontuação máxima possível** | | **19** |

Pontuação máxima para a Equipe Técnica Principal: 19 pontos.

A anualidade será considerada de forma completa, isto é, não serão considerando anos incompletos, v.g. 4 anos e 11 meses, será considerado 4 anos.

Será aceito somatório de atestados, mas não serão somados períodos concomitantes para avaliação da quesitação acima.

# PLANO DE TRABALHO GERAL (C)

O Plano de Trabalho Geral será pontuado da seguinte maneira:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Parâmetro** | **Quesito** | **Pontuação** |
| Planejamento de Serviços | Proponentes que apresentarem abordagens, demonstrações e indicações mais consistentes e satisfatórias quanto ao item analisado considerando a caracterização da situação, descrição de trabalho, suas diversas etapas, aspectos relevantes e problemas potenciais e demais informações pertinentes; | 10 |
| Proponentes que apresentarem abordagens, demonstrações e indicações de acordo com o estabelecido no TR, porém de modo mais genérico e com menos profundidade no conhecimento do problema | 5 |
| Proponentes que apresentarem abordagens, demonstrações e indicações medianas, de acordo com o estabelecido no TR, demonstrando apenas conhecimento satisfatório do assunto | 3 |
| Proponentes que apresentarem abordagens, demonstrações e indicações de forma confusa ou desagregada do estabelecido no TR, demonstrando fraco entendimento do problema | 1 |
| **Pontuação máxima possível** | | **10** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Parâmetro** | **Quesito** | **Pontuação** |
| Metodologia de Execução dos Serviços | Proponentes que apresentarem abordagens, demonstrações e indicações mais consistentes e satisfatórias quanto ao item analisado considerando suas diversas etapas com coerência com o cronograma e produtos gerados; | 10 |
| Proponentes que apresentarem abordagens, demonstrações e indicações de acordo com o estabelecido no TR, porém de modo mais genérico e com menos profundidade; | 5 |
| Proponentes que apresentarem abordagens, demonstrações e indicações medianas, de acordo com o estabelecido no TR, demonstrando apenas conhecimento satisfatório do trabalho; | 3 |
| Proponentes que apresentarem abordagens, demonstrações e indicações de forma descontínua ou desagregada do estabelecido no TR, demonstrando fraco entendimento do projeto como um todo. | 1 |
| **Pontuação máxima possível** | | **10** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Parâmetro** | **Quesito** | **Pontuação** |
| Organização, Tecnologias e Recursos Materiais a serem utilizados | Proponentes que apresentarem abordagens, demonstrações e indicações mais consistentes e satisfatórias quanto ao item analisado considerando sua organização, uso de recursos humanos e tecnológicos, softwares, sistemas e equipamentos de última geração a serem disponibilizados no projeto em estrita observância ao cronograma de execução | 10 |
| Proponentes que apresentarem abordagens, demonstrações e indicações de acordo com o estabelecido no TR, porém de modo mais genérico, com menos precisão e apresentando soluções que não sejam de última geração tecnológica | 5 |
| Proponentes que apresentarem abordagens, demonstrações e indicações medianas, de acordo com o estabelecido no TR, demonstrando apenas conhecimento satisfatório do serviço | 3 |
| Proponente que apresentarem abordagens, demonstrações e indicações de forma equivocadas do estabelecido no TR, demonstrando fraco entendimento do serviço | 1 |
| **Pontuação máxima possível** | | **10** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Parâmetro** | **Quesito** | **Pontuação** |
| Plano de Controle de Qualidade de Produto | Proponentes que apresentarem abordagens, demonstrações e indicações mais consistentes e satisfatórias quanto ao item analisado considerando um plano/sistema de qualidade para todas as etapas de produção, indicando inclusive os pontos de homologação e de entrega dos produtos | 10 |
| Proponentes que apresentarem abordagens, demonstrações e indicações de acordo com o estabelecido no TR, porém de modo mais genérico a respeito da qualidade da cadeia de produção e com menos profundidade de conhecimento das normas de qualidade existentes | 5 |
| Proponentes que apresentarem abordagens, demonstrações e indicações medianas, de acordo com o estabelecido no TR, demonstrando falhas no controle de qualidade em diversas fases da produção | 3 |
| Proponentes que apresentarem plano de qualidade com descontinuidade e desagregado em relação ao que se espera do produto final | 1 |
| **Pontuação máxima possível** | | **10** |

Pontuação máxima para o Plano de Trabalho Geral: 40 pontos.

Tércio Oliveira Monteiro

Arquiteto e urbanista

CAU A619444-2

Vivaldo G. dos Santos Filho

Secretário de Desenvolvimento Urbano

Fabiana Fernanda Marques

Secretária de Projetos Especiais, Convênios e Habitação.